



33.6.0036200-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa



Nº do Protocolo

2024/00343973-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00005796253 - 12/12/2022

NIRE: 33.6.0036200-8

INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SÃO JOÃO DE MERITI
LTDA ME

Boleto(s):

Hash: DB29A788-D402-4AA3-991E-B28D26EE1873

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 19/04/2024 e arquivado em 19/04/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME

NIRE: 336.0036200-8 Protocolo: 2024/00343973-2 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006194152 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 843EFC759B27B72E3117D3AC6972100448AB884C907E6B86F97B8FC3422AAB92

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/5



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0036200-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00343973-2

17/04/2024 15:15:28

JUCERJA

Último arquivamento:

00005796253 - 12/12/2022

NIRE: 33.6.0036200-8

INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI
LTDA ME

Boleto(s): 104696761

Hash: DB29A788-D402-4AA3-991E-B28D26FF1873

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

17/04/2024

Data

Nome:	Cosme Marcio Cunha da Mota
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127551106
E-mail:	contador@m2contabilidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/04/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00343973-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME

NIRE: 336.0036200-8 Protocolo: 2024/00343973-2 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006194152 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 843EFC759B27B72E3117D3AC6972100448AB884C907E6B86F97B8FC3422AAB92

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/5

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA.

EDUARDO REIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 08/07/1977, portador da carteira de identidade nº 27940, expedida pelo CRO/RJ e do CPF nº 080.621.607-77, filho de João Guilherme Gonzales Ferreira e Maria Luiza Reis Ferreira, residente e domiciliado na Rua Claudio Besserman Vianna nº 03 BL 02 Apto 509 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ - CEP:22775-036.

Único sócio da empresa INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Sob o nº 33600362008 e CNPJ nº 13.306.974/0001-40, resolve na melhor forma de direito e consoantes com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em formalidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

- 1) Saída do sócio EDUARDO REIS FERREIRA
- 2) Entrada das sócias CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI e PATRICIA LUIZ CORLETT

PRIMEIRA: O sócio EDUARDO REIS FERREIRA, legítimo possuidor de 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil) reais, e que cede e transfere por venda 44.000 de suas cotas no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil) reais para as sócias ora admitidas CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 05/05/1986, filha de Sebastião Ferreira da Silva e Judith Julieta Queiros da Silva, portadora da carteira de identidade nº 209885938 DIC/RJ e do CPF 116.159.147-81, residente e domiciliada na Rua Floriano Guilherme B. Dutra nº 72 apto 105 GR 02 -Mare- Rio de Janeiro/RJ- CEP 21041-580 e que cede e transfere por venda 44.000 de suas cotas no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil) reais para a sócia ora admitida PATRICIA LUIZ CORLETT, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 17/10/1985, filha de Ary Dias de Oliveira e Magna Aparecida Luiz de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 208825141 DETRAN/RJ e do CPF nº 104.473.567-80, residente e domiciliada na Est. Bananal nº 74 apto 307 –Freguesia- Rio de Janeiro/RJ.-CEP 22745-012.

PARÁGRAFO - ÚNICO: O sócio cedente declara-se quite e satisfeito tendo recebido o valor justo e real de suas cotas do capital.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA.

CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 05/05/1986, filha de Sebastião Ferreira da Silva e Judith Julieta Queiros da Silva, portadora da carteira de identidade nº 209885938 DIC/RJ e do CPF 116.159.147-81, residente e domiciliada na Rua Floriano Guilherme B. Dutra nº 72 apto 105 GR 02 - Mare- Rio de Janeiro/RJ- CEP 21041-580.

PATRICIA LUIZ CORLETT, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 17/10/1985, filha de Ary Dias de Oliveira e Magna Aparecida Luiz de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 208825141 DETRAN/RJ e do CPF nº 104.473.567-80, residente e domiciliada na Est. Bananal nº 74 apto 307 –Freguesia- Rio de Janeiro/RJ.- CEP 22745-012.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA, com sede na Av. Automóvel Club nº 63 sala 319 – Centro – São João de Meriti – RJ – CEP 25555-200.

SEGUNDA: O nome fantasia da empresa é INCRON.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME

NIRE: 336.0036200-8 Protocolo: 2024/00343973-2 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006194152 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 843EFC759B27B72E3117D3AC6972100448AB884C907E6B86F97B8FC3422AAB92

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo: Prestação de serviços de radiologia odontológica com diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços de tomografia, todos os serviços inerentes à área de odontologia, radiologia médica em geral e demais atividades de complicação diagnóstica e terapêutica.

QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil) reais dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividida da seguinte forma:

CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI	44.000 COTAS	R\$ 44.000,00
PATRICIA LUIZ CORLETT	44.000 COTAS	R\$ 44.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEXTA: Direção da sociedade caberá as sócias CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI e PATRICIA LUIZ CORLETT, sócias com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, a sócia prestará contas com a apresentação de justificadas de sua direção, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente a sócia CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI será a responsável pela empresa junto ao Cadastro de Pessoa Jurídica/CNPJ na Receita Federal.

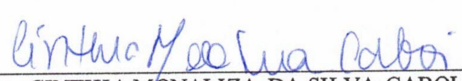
OITAVA: As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São João de Meriti para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

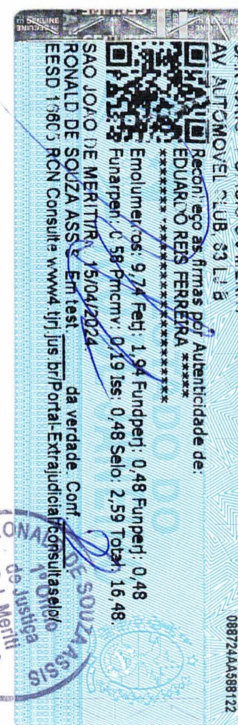
E por estarem justos e contratados assinam o presente.

São João de Meriti, 08 de Abril de 2024.


EDUARDO REIS FERREIRA


CINTHIA MONALIZA DA SILVA CABOI


PATRICIA LUIZ CORLETT



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME

NIRE: 336.0036200-8 Protocolo: 2024/00343973-2 Data do protocolo: 17/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006194152 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 843EFC759B27B72E3117D3AC6972100448AB884C907E6B86F97B8FC3422AAB92

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

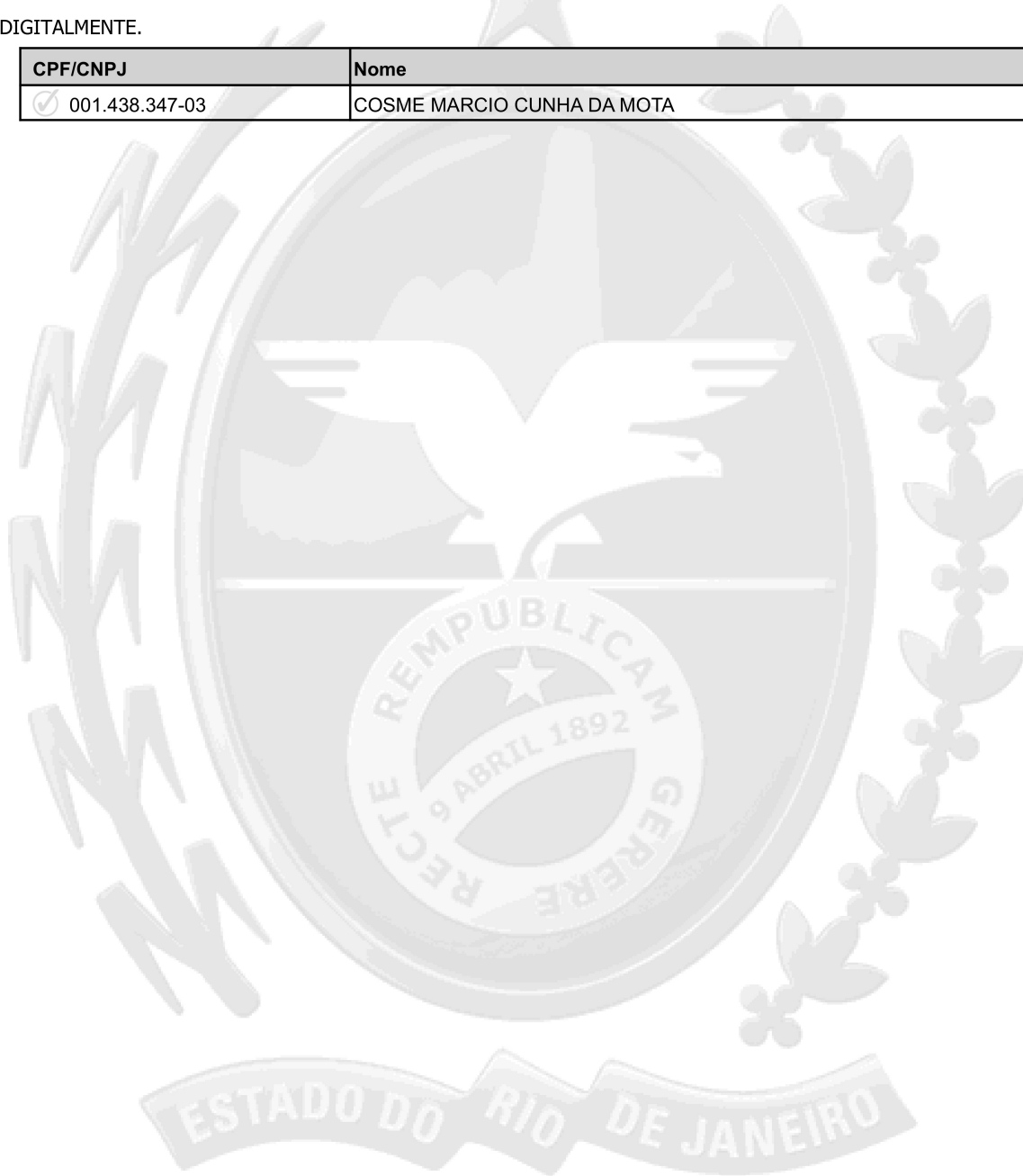




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME, NIRE 33.6.0036200-8, PROTOCOLO 2024/00343973-2, ARQUIVADO EM 19/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006194152, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 001.438.347-03	COSME MARCIO CUNHA DA MOTA



19 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INCRON INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SAO JOAO DE MERITI LTDA ME
NIRE: 336.0036200-8 Protocolo: 2024/00343973-2 Data do protocolo: 17/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006194152 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 843EFC759B27B72E3117D3AC6972100448AB884C907E6B86F97B8FC3422AAB92
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente